

ALADI/CR/Resolução 511
21 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO 511

ALTERAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 30, 32 e 35 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 1 (I) do Conselho de Ministros e a Resolução 509 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um ajuste no horário de celebração da Vigésima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, estabelecido na Resolução 509 do Comitê de Representantes, que aprovou sua convocatória,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Alterar o horário de início da Vigésima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, que terá lugar dia 2 de setembro de 2026, para as 10h00 (horário do Uruguai), de forma presencial, na sede da Associação.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral oferecerá a infraestrutura necessária para a participação virtual dos Chanceleres que não puderem comparecer presencialmente. Nesse caso, a autoridade que exercer a representação do país de forma presencial deverá estar investida dos plenos poderes cabíveis para a subscrição da Ata e das normas que forem aprovadas na referida reunião.
